



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº251/2022 exarado no processo administrativo nº 503/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DO MUSICO JEFERSON MARTINS SANTOS, PARA FAZER UM SHOW MUSICAL SENDO REALIZADO NO DIA 10 DE JULHO DO DECORRENTE ANO NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO. SHOW EM COMEMORAÇÃO A 32º FECOBAT ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

JEFERSON MARTINS SANTOS CNPJ: 30.914.902/0001-02 com sede Rua Prefeito Davi Machado, Nº 59, Bairro Centro, Jaguari– RS, CEP 97.760-000 no valor total de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais),**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais),**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação da referida banda para a animação de um show em comemoração a 32º Fecobat no dia 10 de julho do corrente ano, sendo realizada na praça de alimentação.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 15312

Projeto/Atividade: REALIZAÇÃO DA FECOBAT - 2037

Despesa: 539 - 3390.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 05 de Julho 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL